

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
GABINETE DA REITORIA**

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOB, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/2009, no Decreto nº 7.232/2010, resolve:

**Excluir** o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, do Campus de Bom Jesus da Lapa e **retificar** o item 10.1 do Edital 01/2014, publicado no DOU de 31/03/2014, Seção 3, Págs. 79 a 82.

**Onde se lê:**

- 10.1. Nos dias 02 e 03/06/2014, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no sítio [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

**Leia-se:**

- 10.1. Nos dias **03 e 04/06/2014**, o candidato pode interpor um único recurso relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões das provas escritas, indicando, com precisão, a questão ou as questões a serem revisadas, em modelo constante no sítio [www.concursos.ufba.br](http://www.concursos.ufba.br).

Barreiras, 31 de março de 2014.

IRACEMA SANTOS VELOSO

*Reitora pro tempore*